



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **373272**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50430001	28101	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	Nacional	500.000.000
50430002	69101	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	Nacional	650.000.000
50430003	49101	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	Nacional	500.000.000
50430004	28101	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	Nacional	1.000.000.000
50430005	40101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	Nacional	500.000.000
50430006	24101	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	Nacional	500.000.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

QUANTIDADE Valor (R\$ 1,00)

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	6	3.650.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL :		6	

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às onze horas e dez minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, no Plenário 5 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Lafayette de Andrada - Presidente; Antônia Lúcia - Vice-Presidente; Any Ortiz, Gilson Daniel, Mauro Benevides Filho e Rodrigo Valadares - Titulares; Augusto Coutinho, Bia Kicis, Eriberto Medeiros, Helder Salomão, Rosângela Reis e Saulo Pedroso - Suplentes. Registraram presença também o Deputado Fred Costa, como não membro. Deixaram de registrar presença os Deputados Daniel Almeida, Fernando Rodolfo, Julio Lopes, Luiz Gastão, Padovani, Rodrigo da Zaeli, Vander Loubet, Vitor Lippi, Zé Adriano e Zé Neto. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião se destinava a tratar da discussão e votação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 - PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN). A seguir, submeteu à apreciação a Ata da 35ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a agenda da Comissão havia sido previamente enviada por e-mail, dispensando-se a leitura. **ORDEM DO DIA: SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO – COMISSÕES Nº 1/2025** - da Comissão de Desenvolvimento Econômico - que "sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão de Desenvolvimento Econômico". **RELATOR:** Deputado Augusto Coutinho. **PARECER:** a proferir. O relator, Deputado Augusto Coutinho, fez a leitura do relatório. Usaram da palavra os Deputados Augusto Coutinho e Lafayette de Andrada, que requisitou ser solicitante das sugestões de emendas apresentadas. Em votação, foi aprovado o relatório que concluiu pela aprovação de 6 emendas de apropriação ao PLOA 2026: **Emenda 1 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes: Deputados Augusto Coutinho, Lafayette de Andrada e Rodrigo da Zaeli, Ementa "Emenda de Comissão - CDE - Sugestão Rodrigo da Zaeli - PL-MT" (UO: 28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta; AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial; LOCALIDADE: Nacional; VALOR: GND-3: 1.000.000.000; TOTAL: 1.000.000.000); **Emenda 2 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes: Deputados Augusto Coutinho, Helder Salomão, Lafayette de Andrada, Mauro Benevides Filho e Thiago de Joaldo; Ementa "Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato" (UO: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta; AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Lafayette de Andrada.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=13919fae-b0b9-454a-a671-20c04ea741ea>

13919fae-b0b9-454a-a671-20c04ea741ea

Empreendedor e Artesanato; LOCALIDADE: Nacional; VALOR: GND-3: 300.000.000 ; GND-4: 350.000.000; TOTAL: 650.000.000). **Emenda 3 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes: Deputados Augusto Coutinho e Lafayette de Andrada; Ementa “Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória” (UO: 28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta; AÇÃO: 21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória; LOCALIDADE: Nacional; VALOR: GND-3: 500.000.000; TOTAL: 500.000.000); **Emenda 4 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes: Deputado Augusto Coutinho e Lafayette de Andrada, Ementa “Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas” (UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta; AÇÃO: 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas; LOCALIDADE: Nacional; VALOR: GND-3: 500.000.000; TOTAL: 500.000.000); **Emenda 5 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante: Deputados Augusto Coutinho e Lafayette de Andrada, Ementa “Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural” (UO: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta; AÇÃO: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural; LOCALIDADE: Nacional; VALOR: GND-3: 400.000.000; GND-4 100.000.000; TOTAL: 500.000.000); **Emenda 6 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante: Deputados Augusto Coutinho e Lafayette de Andrada, Ementa “Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo” (UO: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta; AÇÃO: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo; LOCALIDADE: Nacional; VALOR: GND-3: 500.000.000; TOTAL: 500.000.000). **APROVAÇÃO DA ATA**. Para atender ao disposto no art. 44, I, da Resolução CN n. 1/2006, a Ata da reunião foi submetida a apreciação, sendo dispensada a leitura. Em votação, a ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião deliberativa extraordinária para o dia 12 de novembro, às 10h, no plenário 5 e encerrou os trabalhos às onze horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Lafayette de Andrada.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=13919fae-b0b9-454a-a671-20c04ea741ea>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CDE,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico – CDE, sob a coordenação do Deputado Lafayette de Andrada, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados Antônia Lúcia - Vice-Presidente; Any Ortiz, Gilson Daniel, Mauro Benevides Filho e Rodrigo Valadares - Titulares; Augusto Coutinho, Bia Kicis, Eriberto Medeiros, Helder Salomão, Rosângela Reis e Saulo Pedroso - Suplentes.. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Lafayette de Andrada
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CDE



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CDE,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50430001	2718	Augusto Coutinho	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	500.000.000
50430001	4029	Lafayette de Andrade	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	500.000.000
50430002	2718	Augusto Coutinho	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	650.000.000
50430002	3312	Helder Salomão	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	650.000.000
50430002	4029	Lafayette de Andrade	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	650.000.000



EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50430002	4046	Mauro Benevides Filho	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	650.000.000
50430002	4485	Thiago de Joaldo	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	650.000.000
50430003	2718	Augusto Coutinho	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	500.000.000
50430003	4029	Lafayette de Andrade	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	500.000.000
50430004	2718	Augusto Coutinho	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	1.000.000.000
50430004	4029	Lafayette de Andrade	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	1.000.000.000
50430004	4548	Rodrigo da Zaeli	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	1.000.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50430005	2718	Augusto Coutinho	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	500.000.000
50430005	4029	Lafayette de Andrade	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	500.000.000
50430006	2718	Augusto Coutinho	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	500.000.000
50430006	4029	Lafayette de Andrade	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	500.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 04/11/2025 17:55:59.210 - CDE

REL n.2/2025

RELATÓRIO Nº , DE 2025

Dispõe sobre as Emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado AUGUSTO COUTINHO

1. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No âmbito desta Comissão foram apresentadas 4 (quatro) sugestões de emendas destinadas a alterar programações constantes do PLOA 2026.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo – correspondente ao SOR 1/2025 CDE, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 04/11/2025 17:55:59.210 - CDE

REL n.2/2025

2. ANÁLISE DAS SUGESTÕES E INDICAÇÃO DE EMENDAS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, facilita-se a cada comissão a apresentação de até 6 emendas de apropriação.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, também devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional.

No presente caso, as sugestões encaminhadas a esta Comissão convergiram para apenas duas ações orçamentárias de reconhecida importância pública, sobre as quais manifesto expressamente minha concordância e apoio.

Entretanto, considerando o limite regimental de apresentação de até 6 (seis) emendas de apropriação por comissão e, com a finalidade de ampliar os investimentos em áreas de elevada repercussão para o desenvolvimento econômico do país, propomos, adicionalmente, 4 (quatro) emendas. Tais proposições visam contemplar iniciativas de interesse nacional não abrangidas pelas sugestões recebidas, assegurando que esta Comissão exerça plenamente sua prerrogativa de contribuir para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.



* C D 2 5 8 6 5 7 4 9 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 04/11/2025 17:55:59.210 - CDE

REL n.2/2025

	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	Nacional	90	3	500.000.000
2	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	Nacional	90	3	500.000.000
3	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	Nacional	90	3	400.000.000
						4	100.000.000
4	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	Nacional	90	3	500.000.000

Dado o exposto, recomendo as programações constantes do Quadro II do anexo a este Relatório, a serem adotadas como emendas de autoria desta Comissão tendo como solicitantes tanto os Parlamentares que apresentaram as sugestões referenciadas no Quadro I como este próprio Relator.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos no sentido de que a Comissão de Desenvolvimento Econômico delibere por apresentar as **6 emendas de apropriação constantes do Quadro II, em anexo**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das proposições os respectivos solicitantes, em conformidade com o Anexo deste Relatório e com a Ata desta Reunião.

Sala da Comissões, de de 2025.



* C D 2 5 8 6 5 7 4 9 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Deputado AUGUSTO COUTINHO

Relator

ANEXO

Comissão de Desenvolvimento Econômico - CDE

Quadro 1 - Sugestões de emendas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Solicita- nte	UO / Referência	Cód. Ação / Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CDE 0001	Rodrigo da Zaeli	28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	1.000.000.000
CD_CDE 0002	Helder Salomão	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	500.000.000
CD_CDE 0003	Thiago de Joaldo	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	100.000.000
CD_CDE 0004	Mauro Benevides Filho	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	50.000.000

Apresentação: 04/11/2025 17:55:59.210 - CDE

REL n.2/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 04/11/2025 17:55:59.210 - CDE

REL n.2/2025

Quadro 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Emendas de Apropriação

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	Nacional	90	3	1.000.000.00,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Esta programação decorre das seguintes "Sugestões de Emendas" (constantes do Quadro I):1.

Relação de "Solicitantes": Augusto Coutinho e Rodrigo da Zaeli.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	Nacional	90	3	300.000.000,00
						4	350.000.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Esta programação decorre das seguintes "Sugestões de Emendas" (constantes do Quadro I): 2, 3, 4.,

Relação de "Solicitantes": Augusto Coutinho, Helder Salomão, Mauro Benevides Filho e Thiago de Joaldo.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	Nacional	90	3	500.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Relação de "Solicitantes": Augusto Coutinho

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	Nacional	90	3	500.000.000

5



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258657495400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 04/11/2025 17:55:59.210 - CDE

REL n.2/2025

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa
Relação de "Solicitantes": Augusto Coutinho

Ité m	Unidade Orçamentári a	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor (R\$)	
5	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	Nacional	90	3	400.000.000	
						4	100.000.000	

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa
Relação de "Solicitantes": Augusto Coutinho.

Ité m	Unidade Orçamentári a	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	Gn D	Valor (R\$)	
6	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	Nacional	90	3	500.000.000	

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa
Relação de "Solicitantes": Augusto Coutinho.

